



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Piraí, 08 de maio de 2017 – Nº1654

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.586, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|-------------------------------|----------|--------|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 1.10.1.10.302.0010.2338 | 33901400 | 010202 | 20.000,00 |
| 1.10.1.10.302.0010.2338 | 33903000 | 010202 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|-------------------------------|----------|--------|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 1.10.1.10.301.0010.2468 | 33903900 | 010202 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 70.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.587, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.600,00** (setenta e seis mil e seiscentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|--|----------|--------|------------------|
| PROCRADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 1.03.0.04.126.0015.2341 | 44905200 | 010000 | 6.500,00 |
| 1.03.0.04.128.0016.2326 | 33901400 | 010000 | 3.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1.04.0.04.122.0016.2303 | 33903900 | 010000 | 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| 1.05.0.04.128.0016.2329 | 33903900 | 010000 | 5.600,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | | | |
| 1.09.0.27.812.0009.2407 | 33903900 | 010000 | 20.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 1.11.0.19.126.0015.1329 | 33903000 | 010000 | 4.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| 1.16.0.15.122.0016.2318 | 33903000 | 010000 | 30.500,00 |
| TOTAL | | | 76.600,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO | CÓDIGO | FONTE | VALOR (R\$-) |
|-------------------------------|--------|-------|--------------|
| | | | |

| | | | |
|--|----------|--------|------------------|
| PROCRADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | |
| 1.03.0.04.126.0015.2341 | 44905200 | 010000 | 3.500,00 |
| 1.03.0.04.128.0016.2326 | 33901400 | 010000 | 3.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1.04.0.04.122.0016.2303 | 33903000 | 010000 | 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| 1.05.0.04.122.0016.1305 | 44905200 | 010000 | 4.547,28 |
| 1.05.0.04.123.0016.2305 | 33903300 | 010000 | 1.052,72 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | | | |
| 1.09.0.27.812.0009.2407 | 33903200 | 010000 | 20.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA | | | |
| 1.11.0.11.126.0005.2378 | 33903900 | 010000 | 4.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| 1.16.0.15.122.0006.1354 | 33903900 | 010000 | 500,00 |
| 1.16.0.15.122.0006.1354 | 44905100 | 010000 | 2.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0006.2425 | 33903000 | 010000 | 3.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0006.2425 | 33903900 | 010000 | 7.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0006.2425 | 44905100 | 010000 | 2.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0016.1318 | 44905100 | 010000 | 1.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0016.1318 | 44905200 | 010000 | 1.500,00 |
| 1.16.0.15.122.0016.2424 | 33903900 | 010000 | 500,00 |
| 1.16.0.15.126.0015.2432 | 33903000 | 010000 | 500,00 |
| 1.16.0.15.126.0015.2432 | 33903900 | 010000 | 500,00 |
| 1.16.0.15.126.0015.2432 | 44905200 | 010000 | 500,00 |
| 1.16.0.15.451.0006.1358 | 44905100 | 010000 | 4.000,00 |
| 1.16.0.15.451.0006.2426 | 33903000 | 010000 | 2.000,00 |
| 1.16.0.15.451.0006.2426 | 33903900 | 010000 | 1.000,00 |
| 1.16.0.15.451.0006.2427 | 33903000 | 010000 | 1.000,00 |
| 1.16.0.15.451.0006.2427 | 33903900 | 010000 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 76.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.**

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, para lavagem dos uniformes utilizados pelos alunos do projeto de iniciação esportiva, conforme projeto básico.

Data/hora: 19/05/2017 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, no 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 24319964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, recarga e suportes, para atender as unidades administrativas.

Data/Hora: 19/05/2017 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 24319964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Objeto: Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito.

Data/Hora: 26/05/2017 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

Ricardo Torres da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 005/17. Partes: Município de Pirai e Ana Paula Correa Guedes 08373002740. Objeto: Prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras, tampos, cortinas e toalhas decorativas, para atender os eventos das unidades administrativas. Valor Global: R\$-8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Autorização: Proc.s Nºs 04146 e 05062/2017. Data da Assinatura: 26 de abril de 2017.

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!**O lixo jogado nos lagos e rios causa****MORTANDADE DE PEIXES****ENCHENTES****MAU CHEIRO****DOENÇAS****Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/2017****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos n°. 02635/15, 03226/15 e 0485/17.**MODALIDADE:** Pregão Presencial n°: 007/2017**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos médico cirúrgico e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família.**A.C. I Comércio Ltda.****CNPJ: 71.208.094/0001-37**

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL | MARCA | UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|-----|-----|---|---------|----------|----------|
| 11 | und | 04 | ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL - aparelho pressão arterial tipo aneróide com visor grande em pedestal com rodízios. Com graduação de 0 a 300 mmhg para uso adulto e pediátrico, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho obeso, 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho adulto, 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho infantil e 02 (duas) braçadeiras de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho neonatal, material do tubo flexível isento de látex, pera insufladora de borracha com válvula com rosca (para uso adulto). Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. | PREMIUM | 496,00 | 1.984,00 |

D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli – Me**CNPJ: 10.921.809/0001-00**

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL | MARCA | UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|-----|-----|---|-------------|----------|-----------|
| 03 | und | 02 | BANQUETA GIRATÓRIA em tubos de aço inox, 4 pés com ponteira, assento 31 cm de diâmetro confeccionado em chapa de aço inoxidável com regulagem de altura, pés com rodízio com 2 polegadas de diâmetro. | HOSPITALARE | 258,00 | 516,00 |
| 04 | und | 16 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO especificação técnica: material de confecção da base em aço inoxidável, apoio do braço tipo concha em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável. | RENASCER | 100,00 | 1.600,00 |
| 05 | und | 20 | CADEIRA DE RODAS - estrutura em aço carbono, dobrável, c/ encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura, apoio p/ os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 50cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 40cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 72cm. Largura total fechada: 32cm. Altura do chão à manopla: 87cm. Peso da cadeira: 18kg. Capacidade máxima de peso: 120kg. Altura do chão ao ap do braço: 69cm. Altura do assento ao ap de braço: 20cm. Cor preta. | PROLIFE | 1.020,00 | 20.400,00 |
| 07 | und | 02 | CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA , com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhar balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m larg x 0,80m compr x 0,80m alt | HOSPITALARE | 550,00 | 1.100,00 |
| 09 | und | 02 | CARRO MACA AVANÇADO - carro maca hospitalar, grades laterais em aço inoxidável, leito em chapa de aço inox, cabeceira para apoio dorsal regulável, comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação elétrica, acompanhar suporte p/ soro. Base revestida em aço inoxidável, com 04 rodas de 8" sendo 02 c/ freios em diagonal. Dimensões aproximadas: 198 compr x 88 de larg., alt max. 98, alt min. 75 cm, acompanhar colchonete. Capacidade até 180kg. | SANTA LUZIA | 6.800,00 | 13.600,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|-------------|----------|-----------|
| 10 | und | 61 | ESCADA DE DOIS DEGRAUS em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro em inox. Possuir 2 pisos de madeira, revestidos com material antiderrapante, bordas em toda volta em chapa de aço inox. Pés c/ ponteiras plásticas antiderrapantes. | HOSPITALARE | 100,00 | 6.100,00 |
| 16 | und | 44 | MESA DE EXAMES em aço inoxidável, posição do leito móvel com suporte para papel. Estrutura em inox. Especificação técnica: leito estofado, cabeceira regulável, pés com ponteiras de borracha, medidas: compr (cm): 1,90, larg (cm): 0,55, alt (cm): 0,80. | RENASCER | 550,00 | 24.200,00 |
| 17 | und | 15 | MESA DE MAYO em aço inoxidável. Especificação técnica: estrutura em aço inoxidável de 25,40mm com 3 rodízios giratórios de 42mm, base superior em aço inoxidável e bandeja inoxidável. Altura regulável através de manípulo. Dimensões: 48cm x 32cm. | HOSPITALARE | 270,00 | 4.050,00 |
| 22 | und | 07 | POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL , braços articulados, possui apoio para os pés, material de confecção aço inoxidável e assento/encosto courvim | HOSPITALARE | 600,00 | 4.200,00 |
| 25 | und | 43 | SUPORTE DE SORO material de confecção aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável. Base em barra chata de aço inox de 40 x 8 mm, com rodízios de 1 ½ polegadas de diâmetro. Haste de tubo com quatro ganchos e altura regulável. Tubo guia redondo de 25,40mm de diâmetro, com regulador de altura. Alt de 1,00 m a 2,50 m. | RENASCER | 130,00 | 5.590,00 |
| 30 | und | 01 | LASER PARA FISIOTERAPIA com 02 canetas. Caneta laser vermelho visível (iv) 790nm e 120 mw. Tecnologia de ponta smd, display alfanumérico, doses de 0 a 25 joules, aplicação temporal de 0 a 45 min, contínuo. Vida útil da parte eletrônica do equipamento em condições normais de uso estimada em no mínimo 15 (quinze) anos | IBRAMED | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 37 | und | 01 | ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA com 02 transdutores. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz (automático), consumo máximo : 36 va, fusíveis: 2,0 a (250v 20ag), frequências de | IBRAMED | 1.300,00 | 1.300,00 |

Microlagos Microscopia Científica Ltda.**CNPJ: 05.897.431/0001-16**

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL | MARCA | UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|-----|-----|---|------------------|----------|----------|
| 20 | und | 09 | MOCHO material de confecção de aço inoxidável c/ assento/encosto de estofado. Capacidade de carga de até 130 kg; espuma injetada de alta densidade; anatômica com acabamento em couro; regulagem de altura a gás (46,0 a 57,0cm); base em aço com acabamento em polipropileno; rodízios duplos de dupla rodagem (nylon industrial). Cor: verde claro | SANTA LUZIA | 599,00 | 5.391,00 |
| 23 | und | 01 | PRANCHA ADULTO confeccionada em compensado naval (material radiotransparente). Possuir bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para levantar e transportar as vítimas com total segurança. Dois sarrafos em sua parte inferior. Acessórios: 3 cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas: prancha longa: compr: 180cm, larg 45 cm, espessura: 1,8cm, cintos: 160 x 5 (cm). | RESGATE SP | 272,00 | 272,00 |
| 34 | und | 01 | TENS e FES com memória no mínimo com 04 canais. Gabinete plástico (abs) de alto impacto, vif (variação automática de intensidade e frequência) em 4 níveis, burst fixo com 9 opções e automático, caneta para disparo manual (fes e mfs), comunicação com computadores, memórias de tratamento, display lcd bluelight, sistema de programação otimizada, controles de rampa: subida, sustentação, descida e repouso variável de 0.5 a 40 segundos, exclusivo sistema de programação para otimização do tratamento. | MENDES E BARBOSA | 970,00 | 970,00 |

MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços Ltda.**CNPJ: 01.591.543/0001-93**

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL | MARCA | UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|-----|-----|--|--------------|----------|----------|
| 01 | und | 09 | ARMÁRIO VITRINE material de confecção aço/ferro pintado, 02 portas e vidro laterais. Especificação técnica: estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/ base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em pvc, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica yale. Medidas: 1.65x0.65x0.40m | SÃO LOURENÇO | 485,00 | 4.365,00 |
| | | | CARRO DE EMERGÊNCIA estrutura interna em aço reforçado revestido em poliestireno. Base reforçada sobre rodízios giratórios de 4, sendo 2 com trava. Para-choque de borracha nos 4 cantos. Tampo de borracha nos 4 cantos. Tampo em abs dividido em 2 partes. Puxador lateral em aço inox. Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor. Tábua acrílica para massagem cardíaca | | | |

| | | | | | | |
|----|-----|----|---|--------------------|----------|-----------|
| 08 | und | 01 | incorporar 04 gavetas sendo a 1ª com 20 compartimentos para medicamentos, a 2ª com 2 compartimentos e as demais com 1 compartimento para uso geral. Sistema com lacre de segurança para gavetas. Extensão com 04 tomadas. Suporte para cilindro de oxigênio. Coluna com haste de soro regulável e régua de oxigênio. Acessórios de auxílio à respiração suporte com fluxômetro e umidificador; suporte com válvula automática para bird. - extensão de 3 metros de mangueira para ser ligada na linha; válvula reguladora para oxigênio. Medidas: frente x fundo (carro) 0,66 x 0,50 - total 0,82 x 0,57m. | MED LIGHT PCR-3010 | 3.550,00 | 3.550,00 |
| 12 | und | 33 | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, iluminação halogênio com haste superior flexível e cromada, pedestal c/ haste inferior pintada, altura variável entre (100 a 160 cm com espelho dupla face), pintura em epóxi à 250° c. De alta resistência, base do pedestal c/ 04 rodízios, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220v. 50/60 hz. Lâmpada led. | MED LIGHT MOD.FG | 380,00 | 12.540,00 |
| 13 | und | 08 | MESA AUXILIAR em aço inoxidável com gaveta. Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inox. Duas repartições. Medindo 40 x 80 x 80 cm. | SÃO LOURENÇO | 488,00 | 3.904,00 |
| 14 | und | 05 | MESA DE CABECEIRA em aço inoxidável, 02 gavetas, portas e rodízios. | SÃO LOURENÇO | 540,00 | 2.700,00 |
| 15 | und | 01 | MESA AUXILIAR em aço inoxidável com gaveta. Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inox. Duas repartições. Medindo 40 x 60 x 80 cm | SÃO LOURENÇO | 499,00 | 499,00 |
| 18 | und | 04 | MESA DE MAYO estrutura em tubo de aço/tabuleiro em chapa de aço inox regulável em altura com aro de proteção; base assente em 3 rodas sem travão. Peso: 10 kg medidas: 690x 465mm; alt. Reg.: 870 a 1300mm. | SÃO LOURENÇO | 329,00 | 1.316,00 |
| 19 | und | 13 | MESA GINECOLÓGICA em aço inoxidável com posição do leito móvel. Construído em tubo de aço inox 1 1/4 x 1,2mm. Leito em chapa de aço, estofado revestido em courvin de 80 mm removível. Dividido em 3 seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira, trendelenburg para partos, exames e curativos. Equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox. Dimensões: 2000mm (c) x 650mm (l) x 800mm (a) | RENASCER | 1.050,00 | 13.650,00 |
| 21 | und | 12 | NEGATOSCÓPIO material de confecção aço inoxidável, tipo parede/corpo. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de lâmpadas de 32 w, acionado por restores eletrônicos, alimentação 110 v. | SÃO LOURENÇO | 299,00 | 3.588,00 |
| 26 | und | 06 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA com modo de operação digital, câmara de esterilização em aço inoxidável com capacidade de 21 lts. Especificação técnica: modelo horizontal analógica, potência aproximadamente 1600watts, capacidade 21l, câmara aço inox, voltagem 127 e 220v, frequência aproximada de 50/60hz, bandejas 3 de alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; pressão de trabalho durante o ciclo de esterilização aproximado de 1,2 a 2,2 kgf/cm², sistema de fechamento duplo estágio de fechamento da porta, desaeração automática, ciclo de secagem: secagem eficiente, secagem realizada porta fechada, depressurização automática, possuir microprocessador ou processador eletrônico, dimensão da câmara com diâmetro aprox de 25cm x profundidade aprox de 46,5cm, temperatura durante o ciclo de esterilização: aprox. 121 a 134°C, medidas externas aproximadas de larg 39,0cm x alt 38cm x prof 61,0cm, sistema de segurança display de cristal líquido; fusível elétrico; anel de vedação; | DIGITALE | 3.000,00 | 18.000,00 |
| 28 | und | 03 | DETECTOR FETAL operação simples e intuitiva; proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; "design" exclusivo e ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: <10mw/cm²; faixa medida do bcf: 50~ 240bpm; resolução do bcf 1 bpm; precisão do bcf ± 1bpm; acompanhar bateria recarregável e carregador p/ bateria; | MD MOD. FD-200B | 550,00 | 1.650,00 |
| 33 | und | 03 | SELADORA TIPO MANUAL/MESA, aplicação em grau cirúrgico, c/ controle de temperatura digital, largura da solda: 13mm de acordo com o exigido pela anvisa, solda útil: 300mm, possuir suporte para colocação da bobina, proteção para o suporte da faca de corte, estrutura em aço, pintura eletrostática, tensão: 110/ 220v, potência: 400w, peso: 20,000 | ECEL SELAMAX | 530,00 | 1.590,00 |
| 38 | und | 12 | MACA DOBRÁVEL PORTÁTIL estrutura em madeira, alt regulável, dimensões aberta: 180 x 65cm; fechada: 90x68x20cm. Alt regulável: 55 a 80cm. Espuma d28 com 3cm de espessura. Apoio de cabeça removível na mesma cor do estofado da maca, peso 14kg. Capacidade 300kg. Com acabamento entre os pés não obstruindo a perna do profissional, na cor preta | ARKTUS | 615,00 | 7.380,00 |

R.A.M. Marques Ltda - EPP.
CNPJ: 03.749.855/0001-08

| ITEM | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL | MARCA | UNIT. RS | TOTAL RS |
|------|-----|-----|--|---------|----------|-----------|
| 02 | und | 01 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL modo de operação digital, cobertura em abs. Especificação técnica: capacidade 15 kg, display lcd de 15 mm de altura, manter a indicação em zero entre as pesagens, atender à norma eb -2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma europeia en71 -3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permitir descontar o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, alimentação de energia por adaptador ajustável 110 vca / 220 vca. Dimensões: prato: 580 mm (l) x 108 mm (a) x 315 mm (p), balança: 370 mm (l) x 100 mm (a) x 360 mm (p) | BALMAX | 705,00 | 705,00 |
| 27 | und | 03 | BOMBA INFUSORA sistema de propulsão peristáltico linear, vazão - adulto: 0,1 a 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h, infantil: 0,1 a 99,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h; volume limite 9999,9 ml; tempo limite de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos; equipo dedicado; programações - ml/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (opções kg e g); pressão de oclusão - programável de 0 - 900 mmhg, programável de 0 - 120 kpa, funções especiais - memória da última infusão, titulação, balanço hídrico, escolha de equipo macro/micro gotas, zerar volume sem interromper a infusão, ajuste volume alarme, ajuste de kvo, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, purga, escolha de idioma (português, inglês, espanhol), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas; kvo programável de 0,1 a 3,0 ml/h; bolus modo adulto: até 999,9 ml/h (programável), modo infantil: até 250,0 ml/h (programável); desvio da vazão com equipo padrão +/- 5% da vazão programada; detector de ar na linha sensor ultrasônico com opção de desligamento para infusões enterais (modo enteral/parental), modo adulto: sensibilidade de 250µl, modo infantil: sensibilidade de 150µl; display em lcd; pré-alarmes fim de bateria, fim de infusão, balanço hídrico; alarmes visuais e/ou sonoros vazão livre, funcionamento em kvo, oclusão, equipo errado, ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa, espera; alimentação 110 - 230v, 50/60 hz; bateria recarregável nimh, autonomia: 6 horas a 25 ml/h; peso 2,3 kg; 160(l) x 205(a) x 230(p)mm. | LIFEMED | 3.440,00 | 10.320,00 |
| 29 | und | 03 | ELETCARDIOGRAFO PORTATIL equipamento para exames de eletrocardiografia de 12 (doze) derivações, com no mínimo 02 (dois) canais de registro simultâneos utilizando cabo de 10 (dez) vias; possuir captura simultânea; possuir registro manual e automático; possuir impressora do tipo térmica; com interface de comunicação p/ conexão do equipamento à computadores ou impressoras, através de padrão rs232 ou usb; deverá possuir tela (display) para visualização dos exames antes de sua impressão, evitando assim desperdícios de papel; possuir filtros contra interferências de rede e eletromagnéticas; deverá imprimir dados dos pacientes; possuir proteção contra descargas de cardioversor/defibrilador; possuir alarme visual e/ou sonoro de eletrodo solto; possuir bateria interna recarregável. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção. | COMEN | 5.160,00 | 15.480,00 |
| 32 | und | 15 | SELADORA TIPO AU TOMÁTICA/CONTÍNUA, aplicação em grau cirúrgico, com controle de temperatura digital, largura da solda: 13mm de acordo com o exigido pela anvisa, possuir sistema de arraste através de correias sincronizadas, resistência cartucho, estrutura aço, pintura eletrostática, tensão: 110 ou 220v, potência: 400w, medidas: 500x350x400mm - 14kg, peso: 31,000 | LOOK | 4.340,00 | 65.100,00 |
| | | | DEFIBRILADOR PORTÁTIL em corpo único para suporte de vida básico e avançado, possibilitando a desfibrilação nos modos: manual, semi automático - dea (desfibrilação externa automática) através das etapas 1, 2 e 3 indicadas no equipamento, possuindo os modos de cardioversão sincronizada e marca -passo externo transcutâneo. Possuir forma de onda bifásica exponencial truncada ou bifásica exponencial retilínea com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto e pediátrico; com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 2 a no máximo 200 j; com indicação visual da carga selecionada e correção automática da carga; portátil, em corpo único; adequado ao uso intra hospitalar ou extra hospitalar (ambulâncias); menu interno para | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----|----|---|---------|-----------|-----------|--|--|--|---|--|--|--|
| 36 | und | 02 | <p>configuração do equipamento. Possuir registrador térmico integrado de no mínimo 50 mm, com a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda. Possibilitar a impressão dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, eletrocardiograma de 12 derivações, tendência numérica de sinais vitais e testes operacionais. Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada através das pás externas reutilizáveis e também através das pás externas adesivas descartáveis. Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente e indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas r detectadas. Possuir o mesmo conector tanto para as pás externas reutilizáveis quanto para as pás externas adesivas descartáveis; pás externas reutilizáveis adulta c/ superfície pediátrica embutida com botões dedicados para car regamento e descarga de choque; possuir botão de descarga do choque com indicador luminoso; possuir indicador de impedância de contato nas pás externas de desfibrilação. Pás externas adesivas descartáveis com compatibilidade para pacientes adultos > 10 kg com área de superfície máxima de 80 cm² e pás externas adesivas descartáveis compatíveis com pacientes pediátricos < 10kg com área de superfície máxima de 35 cm². Possuir indicação gráfica visual de colocação dos eletrodos nas pás externas descart áveis adulto e pediátrica. Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; realizar a desfibrilação através das pás externas reutilizáveis e através das pás externas adesivas descartáveis; possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas; possuir modo de desfibrilação semiautomático ou modo dea com mensagens de texto e voz em português, o modo dea deverá operar em conformidade com as recomendações para r eanimação cardiopulmonar da american heart association de 2010, devidamente comprovado em manual de usuário; tempo total de carregamento, na carga máxima disponível de até 7 segundos; possuir tecla de anular carga manualmente ou descarga automática dentro de 60 segundos ou menos se não for descarregado pelo operador; realizar auto teste diário mesmo com o equipamento desligado sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir indicador audiovisual de pronto para o uso. Possuir alarmes com ind icador audiovisual com distinção entre os três níveis de prioridade (baixa, média e alta); possuir indicação numérica no display dos valores dos limites de alarmes de máximo e mínimo para todos os parâmetros monitorizados. Possuir display para o acompanhamento visual dos sinais vitais com a apresentação de no mínimo 04 curvas simultâneas na tela; display digital em lcd colorido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias com dimensão de no mínimo de 7 polegadas e resolução mínima de 600 x 450 pixels; possibilidade de ajuste da velocidade, das curvas monitorizadas e da amplitude dos traçados que inclua no mínimo 4 de opções de ajustes para o traçado de ecg; aqui sição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio pás externas reutilizáveis, das pás externas adesivas descartáveis e do cabo de ecg; possuir possibilidade de monitorização de ecg através de um cabo de 03, 05 ou 10 derivações cardíacas (opcionalm ente para a leitura de 12 derivações simultâneas). Possibilidade de registrar eletronicamente no mínimo a realização de 9 eventos e procedimentos distintos. Possuir gabinete com sistema de isolamento elétrico; o circuito de amplificação</p> | LIFEMED | 31.000,00 | 62.000,00 | | | | <p>do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador. Deverá possuir índice de proteção contra sólidos e líquido igual ou superior a classificação ip 23 (ingress protection), comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usu ário; apresentar possibilidade de monitoração de oximetria de pulso com tecnologia de análise em baixa perfusão e movimento devidamente comprovado em manual com o intervalo de medição de 0 -100% com resolução de 1%; e taxa de precisão de no máximo + - 3%; se nsores reutilizáveis compatíveis com pacientes adultos e pediátricos. Apresentar possibilidade de avaliação da pressão arterial não invasiva com tempo máximo de enchimento do manguito/braçadeira para adulto e pediátrico de 80 segundos. Com faixa de precisã o do transdutor de pressão de no máximo + - 3mmhg. Compatível com acessórios para pacientes obeso, adulto e pelo menos 3 variações de tamanhos para pacientes pediátricos. Apresentar possibilidade de avaliação do gás carbônico final exalado (etco2), por meio de tecnologia compatível com pacientes adulto, pediátrico e neonatal e com indicação para avaliação de pacientes intubados e não intubados devidamente comprovado em manual. Marca - passo externo transcutâneo não invasivo; com os modos de operação de demanda e fixo; possuindo frequência de estimulação que abranja no mínimo a faixa de 30 a 180 bpm (batimentos por minuto); corrente de intensidade de estimulação abrangendo no mínimo a faixa de 10 até 160 ma; possibilitar o funcionamento tanto a bateria recarregá vel quanto a energia elétrica 110/220 v ac - 60 hz - bivolt automático; possuir fonte de alimentação interna ou externa. Bateria com tecnologia de íon de lítio selada recarregável e removível sem a necessidade de desmontagem do equipamento, com carrega dor interno ou externo ao aparelho; possuir alarme de baixa carga da bateria com clara indicação visual no display do status de carga da bateria, quando em condição de bateria baixa deve possibilitar pelo menos 10 minutos de monitoração ou 5 choques na capacidade máxima; o sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 50 descargas na carga máxima ou no mínimo 5 horas de autonomia de bateria em monitoração utilizando todos os parâmetros disponíveis , sem precisar de recarga d urante esse período; o tempo médio da vida útil da bateria recarregavel homologado no manual do usuário não poderá ser inferior a dois anos. Possuir memória interna ou cartão de memória com capacidade mínima para o armazenamento de 10 horas de traçados e os 50 últimos eventos com a possibilidade de gravação de áudio. Realizar transmissão de dados por meio de tecnologia de cartão de memória, usb ou tecnologia sem fio de transmissão (bluetooth, infravermelho ou wifi), para o envio dos dados dos eventos pa ra computador compatível com o sistema operacional "windows 7 ou superior", devendo ser fornecido servidor dedicado e/ou software quando necessário para o recebimento e leitura destes dados sem ônus adicional. Peso máximo de 8 kg para o aparelho com bateri a instalada e todos os acessórios. O equipamento deverá ter a possibilidade de monitorização em tempo real da qualidade da ressuscitação cardio pulmonar - rcp, através de feedbacks áudio visuais. Devendo possibilitar a avaliação quanto a profundidade e velocidade das compressões. Estes dados devem ser armazenados na memória interna do equipamento e possibilitar a transferência futura para análise. O sensor de feedback de rcp deve ser reutilizável ou descartável e acoplado ou não as pás externas adesivas descartáveis com durabilidade para no mínimo 100 utilizações.</p> | | | |
|----|-----|----|---|---------|-----------|-----------|--|--|--|---|--|--|--|

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 322.610,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e dez reais).

Data assinatura: 05 de maio de 2017.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 136/2017 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 018/2017

BENEFICIÁRIO: MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA - Matrícula nº 4967-8

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, Incisos I a V e § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF.

DATA: 04 de maio de 2017.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

PORTARIA – FPSMP Nº 137/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, da servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 7551;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 109/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00293/2007;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/05/2017 a 07/07/2017, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 7551, Agente de Serviços Gerais, nível I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 138/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 27/04/2017, da servidora **LIDIANE DA SILVA MOREIRA GUERRA**, matrícula nº 5013;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 787/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00388/2007;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/04/2017 a 27/05/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **LIDIANE DA SILVA MOREIRA GUERRA**, matrícula nº 5013, Auxiliar Administrativo I, nível V, a qual encontra-se lotada no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 139/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 26/04/2017, da servidora **NIVIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 8736;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 789/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 180/2016;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 30/04/2017 a 29/05/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **NIVIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 8736, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 140/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, do servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 10607;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 041/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 304/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 30/04/2017 a 28/07/2017, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 10607, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 141/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, do servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 114/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 409/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 07/05/2017 a 21/05/2017, perfazendo 15 (quinze) dias, ao servidor **ANTONIO CARLOS BORGES SOARES**, matrícula 2033, Docente II, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 142/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, da servidora **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, matrícula nº 5846;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 790/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 014/2011;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 30/04/2017 a 29/05/2017, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, matrícula nº 5846, Agente de Serviços Gerais, Nível I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Cultura, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 143/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, do servidor **ROBSON FARIA SOBRINHO**, matrícula nº 692;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 778/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00195/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 26/04/2017 a 24/06/2017, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor, **ROBSON FARIA SOBRINHO**, matrícula nº 692, Gerente Operacional, Nível X, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 144/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, da servidora **MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA**, matrícula nº 10320;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 802/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 194/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 03/05/2017 a 16/06/2017, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, **MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA**, matrícula nº 10320, Docente II, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 145/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, do servidor **VALMI RIBEIRO**, matrícula 1073;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria FPSMP nº 068/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 127/2015;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 08/05/2017 a 05/08/2017, perfazendo 90 (noventa) dias, o servidor **VALMI RIBEIRO**, matrícula 1073, Motorista, nível VIII, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 146/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, da servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA** nº 6361;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria – FPSMP nº 052/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00218/2010;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 08/05/2017 a 06/07/2017, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 6361, Enfermeiro I, nível NS I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 147/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 03/05/2017, do servidor **WILSON TADEU RIBEIRO**, matrícula nº 6987;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 073/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00122/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 14/05/2017 a 11/08/2017, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **WILSON TADEU RIBEIRO**, matrícula nº 6987, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 05 de maio de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho